



SUMÁRIO

PORTARIA GABPFM N° 020..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA GABPFM Nº 020

PORTARIA GABPFM Nº 020, de 08 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Capinzal do Norte/MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 014/2002 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal de Educação - CME como órgão colegiado de caráter consultivo, normativo, deliberativo e fiscalizador das políticas públicas educacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação democrática da sociedade civil e dos profissionais da educação na formulação, acompanhamento e avaliação das ações educacionais desenvolvidas pela rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação constitui instrumento essencial para o fortalecimento da gestão democrática do ensino público, promovendo o controle social, a transparência administrativa e a melhoria da qualidade da educação municipal;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME do Município de Capinzal do Norte/MA, conforme composição abaixo:

I - REPRESENTANTES DE TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: LYONELLA LIMA DE MORAIS NOGUEIRA - CPF: xxx.xxx.223-92

Suplente: ELINEIDE BERTOLDO LIMA - CPF: xxx.xxx.963-45

II - REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: JOSEANE SOUSA DO NASCIMENTO - CPF: xxx.xxx.243-44

Suplente: ROZEDNA DE JESUS OLIVEIRA CAMPELO - CPF: xxx.xxx.623-54

III - REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: LEIDIANE DA SILVA GOMES - CPF: xxx.xxx.163-00

Suplente: LUANA FELIX FREITAS - CPF: xxx.xxx.573-26

IV - REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: ANTONIA JANAINA DA SILVA ARAÚJO - CPF: xxx.xxx.303-40

Suplente: PATRÍCIA COSTA PEREIRA SELBACH - CPF: xxx.xxx.043-76

V - REPRESENTANTES DE AGENTES ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: JÉSSICA MACEDO RIBEIRO MORAES - CPF: xxx.xxx.253-77

Suplente: INALDA VIEIRA DOS SANTOS COSTA - CPF: xxx.xxx.633-91

VI - REPRESENTANTES DE COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: MARCOS VINICIUS SOUSA SILVA - CPF: xxx.xxx.813-90

Suplente: RITA CORDEIRO FERREIRA DA SILVA - CPF: xxx.xxx.783-75

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação - CME exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação municipal vigente, atuando no acompanhamento, fiscalização, normatização e fortalecimento das políticas públicas educacionais do Município.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro será considerado serviço público relevante, não remunerado, prestado em favor da educação municipal.

Art. 4º O mandato dos conselheiros observará o prazo previsto na legislação municipal aplicável, admitida recondução na forma legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo, contudo, efeitos retroativos à data de 16 de abril de 2026, correspondente à realização da primeira reunião do Conselho Municipal de Educação - CME nesta composição.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Capinzal do Norte/MA, 08 de junho de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Identificador: 4222-42000ffc38d90b02822750281793a75bdeae28b





www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=33442422000176, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P J A 1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-06-09 00:07:04

